

CONHEÇA SUA FVM – Of AQS

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 55, do Art. 62, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO

Prezado companheiro, a Ficha de Valorização do Mérito (FVM) é a transformação em pontos dos dados cadastrados na Base de Dados Corporativa do Pessoal (BDCP) e visualizados em sua Ficha Cadastro Individual, de acordo com os artigos 5º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Esta FVM está atualizada na data de hoje (20/01/2023), portanto ela não reflete os dados da FVM congelada nos processos em que o Sr(a) se encontra.

Nome: Ten Cel XXX
QAS/QMS: ARMA DE INFANTARIA
Identidade: 000000000
OM: DAProm
Data Formação: 23/11/2002
Data Nascimento: XX/XX/19xx

COMPONENTES DA PROFISSÃO MILITAR

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS	
040 - MEDALHA MILITAR DE PRATA (ID16523)	4,000
480 - MEDALHA CORPO DE TROPA - BRONZE (ID316)	3,000
Total:	7,000

ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO	
Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

CURSOS REALIZADOS	
AAAD01 - Of Carreira Fm AMAN - Infantaria - Data Conclusão: 23/11/2002 - Grau Final: 8.494 - Menção: MB - OM: AMAN (ID5821)	8,494
DAAD01 - Of Carreira - CAO Infantaria - Data Conclusão: 08/12/2011 - Grau Final: 9.012 - Menção: MB - OM: ESAO - Nr BI: 33 - Data BI: 08/12/2011 - OM BI: ESAO - Data Lançamento: 20/08/2012 (ID8742)	18,024
EACD01 - Básico de Montanhismo - Data Conclusão: 10/04/2009 - Grau Final: 8.084 - Menção: MB - OM: 11º BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA - Nr BI: 006 - Data BI: 23/04/2009 - OM BI: 11º BI Mth - Data Lançamento: 05/05/2009 (ID9099)	2,000
EACL01 - Básico de Pára-Quedista - Data Conclusão: 30/07/2004 - Grau Final: - Menção: Sem Menção - OM: CI Pqdt GPB - Nr BI: - Data BI: - OM BI: - Data Lançamento: 01/09/2004 (ID9099)	2,000
IAAD01 - Comando e Estado-Maior (CEME) - Data Conclusão: 28/11/2018 - Grau Final: - Menção: MB2 - OM: ECEME - Nr BI: 51 - Data BI: 28/11/2018 - OM BI: ECEME - Data Lançamento: 04/12/2018 (ID9265)	26,000
QAIE01 - Especialidade - Especialização em Ciências Militares - Data Conclusão: 22/11/2017 - Grau Final: - Menção: Sem Menção - OM: ECEME - Nr BI: 04 - Data BI: 11/10/2018 - OM BI: ECEME - Data Lançamento: 06/12/2018 (ID9318)	2,000
TAEH01 - Mestrado em Operações Militares - Data Conclusão: 14/10/2011 - Grau Final: - Menção: Sem Menção - OM: ESAO - Nr BI: 019 - Data BI: 14/10/2011 - OM BI: ESAO - Data Lançamento: 23/08/2012 (ID9358)	3,000
Total:	61,518

HABILITAÇÃO EM IDIOMAS	
Inglês - ING 3232 (ID22)	2,000
Total:	2,000

TRABALHOS ÚTEIS	
Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS	
Após a Formação - 23/11/2002 até 20/01/2023 - 20 anos e 64 dias - (ID202)	20,000
Desconto: 0 dias em LAC / 0 dias em LTP / 0 dias em LTSFP (superior a 1 ano)	
Comandante de OM valor Pelotão - 84º Pel PE (2 anos e 23 dias) (ID258)	2,000
Comandante de Subunidade incorporada à OM - 84º BI (1 ano e 156 dias) (ID46)	0,500
Total:	22,500

VIVÊNCIA PROFISSIONAL	
CML - 4380 dias (ID3675)	2,000
CMP - 1807 dias (ID3675)	2,000
CMS - 1067 dias (ID3675)	2,000
Total:	6,000

TEMPO DE INSTRUTOR, AUXILIAR DE INSTRUTOR OU MONITOR	
Ano: 2016 Dias: 366 (ID301)	
462 - Instrutor do CFS em Corpo de Tropa - 84º BI (01/01/2016 a 12/05/2016)	1,500
462 - Instrutor do CFS em Corpo de Tropa - 84º BI L (13/05/2016 a 31/12/2016)	
Total:	1,500

ATIVIDADES ESSENCIAIS		
TAF	2022 3º TAF - Menção: MB - Suficiência: S - (BI DAProm Nr 118 de 17/10/2022) (ID62)	0,200
	2º TAF - Menção: E - Suficiência: S - (BI DAProm Nr 83 de 20/07/2022) (ID59)	0,400
	3º TAF - Menção: B - Suficiência: S - (BI Cmto Xº Bda Inf Mtz Nr 127 de 18/11/2019) (ID65)	0,100
	2º TAF - Menção: B - Suficiência: S - (BI Cmto Xº Bda Inf Mtz Nr 114 de 16/10/2019) (ID65)	0,100
	1º TAF - Menção: MB - Suficiência: S - (BI Cmto Xº Bda Inf Mtz Nr 54 de 15/05/2019) (ID62)	0,200
	3º TAF - Menção: MB - Suficiência: S - (Adit Nr 02 ao B Esc ECEME Nr 216 de 28/11/2018) (ID62)	0,200
TAT	2º TAF - Menção: E - Suficiência: S - (Adit Nr 5 ao B Esc ECEME Nr 162 de 03/09/2018) (ID59)	0,400
	1º TAF - Menção: MB - Suficiência: S - (Adit Nr 2 ao B Esc ECEME Nr 89 de 17/05/2018) (ID62)	0,200
	2022 Menção: E - (BI DAProm Nr 57 de 18/05/2022) (ID33)	0,400
	2021 Menção: E - (BI Cmto Xº Bda Inf Mtz Nr 148 de 13/08/2021) (ID33)	0,400
2020 Menção: E - (BI Cmto Xº Bda Inf Mtz Nr 104 de 21/07/2020) (ID33)	0,400	
2019 Menção: E - (BI Cmto Xº Bda Inf Mtz Nr 65 de 10/06/2019) (ID33)	0,400	
2018 Menção: E - (Adit Nr 6 ao B Esc ECEME Nr 171 de 17/09/2018) (ID33)	0,400	
Total:	2,000	

DEMÉRITOS

PUNIÇÕES DISCIPLINARES	
Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

CONDENAÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

TOTAL DE PONTOS DA FVM: 104,318

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 55, do Art. 62, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Atenção: O militar incluído no Quadro de Acesso para Promoção por Merecimento (QAM) terá uma FVM **específica** para aquele processo.

O SVM poderá considerar as medalhas e condecorações relacionadas nas Instruções Reguladoras com referência na data de publicação da concessão e o Pst ou Grad do militar.
- Clique no **link** a seguir e confira as medalhas e condecorações por posto:
- [Of AQS](#).

O SVM poderá considerar os elogios de citação de mérito de AÇ destacada em campanha; de AÇ destacada no cumprimento do dever; e de AÇ meritória de caráter excepcional, **todos, desde que homologados pelo Ch DGP**.

O SVM poderá considerar os cursos integrantes da **linha de ensino militar** a que pertença o oficial ou graduado, a partir do curso de formação de militar de carreira, cujos códigos constem do Catálogo de Códigos de Cursos e Estágios do Exército.
- Clique no **link** a seguir e confira os cursos pontuados por posto:
- [Cursos Of AQS.pdf](#)

O SVM poderá considerar a habilitação em idiomas estrangeiros. Poderão ser considerados, no máximo, três idiomas. **O desempenho linguístico mínimo a ser pontuado é o 2 1 2 2.**
- Clique no **link** a seguir e confira o resumo da habilitação em idiomas:
- [Habilitação em Idiomas dos Of QAS.pdf](#)

O SVM poderá considerar os trabalhos úteis aqueles com classificação "Aproveitável, com Pontuação para Valorização do Mérito", **homologada pelo Estado-Maior do Exército (EME)**, para assunto profissional de interesse militar, de cultura geral ou científico, relacionados à profissão militar, com menção "MB" 02 (dois) pontos ou "B" 01 (um) ponto.

O SVM poderá considerar os Tempos de Serviços em Situações Diversas (TSSD) após a formação, em campanha, no cumprimento de missão de paz no exterior e no exercício de cargos.
- Clique no **link** a seguir e confira o resumo dos TSSD pontuados:
- [TSSD Of QAS](#).

O SVM poderá considerar como vivência profissional em determinado **C Mil A**, dentro do componente TSSD, o tempo mínimo de 720 (setecentos e vinte) dias, contado entre as datas de apresentação do militar pronto para o serviço e de encerramento das alterações para os devidos processos.
- Clique nos **links** a seguir e confira um resumo das pontuações e exceções de prazo: - [Of QAS](#).

O SVM poderá considerar o tempo de nomeação de Instr ou Mon no exterior, na ESG, em Estb Ens do Exército, da MB ou da FAB, **por ano letivo ou fração superior a 180 (cento e oitenta) dias no citado ano**.
- Clique nos **links** a seguir e confira um resumo das pontuações:
- [Of QAS](#).

O SVM poderá considerar os resultados obtidos pelo militar nos testes de avaliação física (TAF) e nos testes de aptidão no tiro (TAT). **São pontuados somente as menções dos TAF e os conceitos dos TAT, referentes aos últimos cinco anos, anteriores ao ano civil em curso**.
- Clique nos **links** a seguir e confira um resumo das pontuações:
- [Of QAS](#).

O SVM poderá considerar como deméritos, a partir da data da conclusão do curso de formação de oficiais e conforme condições as: punições disciplinares; e condenações judiciais transitadas em julgado.
- Clique nos **links** a seguir e confira um resumo dos deméritos:
- [Of QAS](#)

O total de pontos da FVM é obtido pela soma das pontuações de todos os componentes à exceção dos deméritos que são pontos subtraídos do total alcançado.